



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.014

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes medidas a serem seguidas para a elaboração do Projeto de Lei de criação da Contribuição de iluminação pública:

- 1- Adoção de um valor fixo para todos os contribuintes da cidade, sem se falar em faixas conforme o consumo de energia;
- 2- Tal valor deve retratar os reais custos do serviço a ser prestado, sendo que deve acompanhar o projeto um estudo detalhando todas as despesas que a municipalidade terá em razão da execução de tal serviço;
- 3- Deve ainda acompanhar o Projeto um estudo que retrate a atual situação do sistema de iluminação pública de nossa cidade, demonstrando sua integridade, a qual deve respeitar os índices oficiais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no exercício de 2015 a CPFL entregará a responsabilidade pela manutenção do serviço de iluminação pública, e a municipalidade deve se estruturar para prestar de forma eficiente tal serviço, utilizando as medidas mencionadas para a cobrança justa desta contribuição.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de setembro de 2014.

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

José Natal Pereira
Vereador

Marco Antônio Pugliesi
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

José Reginaldo Moretti
Vereador

José Mendonça
Vereador

Célio José Prates
Vereador

Mario Carlos N. Neto
Vereador